

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 18, de 2026

Autoria: Cidadão Eduardo Moreth Loquez

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Davi Alcolumbre com fundamento nos arts. 2º, II e III; 5º, III e, subsidiariamente, I; 10, II; 17, § 10; 22 e 23, § 4º, da Resolução nº 20/1993, além dos arts. 48 e 405 do Regimento Interno do Senado Federal.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	10/09/2026 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)
Destino:	-	Último estado:	10/09/2026 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

- 10/09/2026** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
- Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO
- Ação:** Juntada, com 144 páginas, petição inicial apresentada pelo cidadão Eduardo Moreth Loquez.

DOCUMENTOS

PCE 18/2026

- Data:** 10/09/2026
- Autor:** Cidadão Eduardo Moreth Loquez
- Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
- Ação Legislativa:** Juntada, com 144 páginas, petição inicial apresentada pelo cidadão Eduardo Moreth Loquez.
- Descrição/Ementa:** Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Davi Alcolumbre com fundamento nos arts. 2º, II e III; 5º, III e, subsidiariamente, I; 10, II; 17, § 10; 22 e 23, § 4º, da Resolução nº 20/1993, além dos arts. 48 e 405 do Regimento Interno do Senado Federal.